



MOÇÃO Nº **MOG 616 /2014**
(Do Sr. Deputado Cláudio Abrantes - PT)

Em 07/05/14
Assessoria de Planejamento

**Hipoteca votos de pesar e repúdio
pelo assassinato do Professor
Guilherme Moura de Jesus.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares hipotecar votos de pesar e repúdio pelo assassinato do Professor Guilherme Moura de Jesus.

JUSTIFICAÇÃO

Foi com pesar que recebemos a notícia que o Professor de inglês Guilherme Moura de Jesus, fora brutalmente assassinado depois que reagiu a um assalto praticado por menores, na manhã do dia 3 de maio, enquanto fazia atividade física na Vila Vicentina, na cidade de Planaltina-DF,

Segundo testemunhas, ele teria sido abordado por um garoto que não aparentava ter mais do que 11 anos. e pretendia levar a bicicleta e o celular de Guilherme Moura de Jesus. Ao reagir, ele levou um tiro na cabeça. Segundo informações da 16ª DP – Planaltina, o crime foi cometido por uma criança de 11 anos e um adolescente de 13.

Pessoa respeitada e admirada deixou uma vasta legião de amigos que ficaram transtornados com sua perda. Querido pela população, honesto, professor exemplar, são valores que fizeram da sua existência um legado que deve ser transmitido às futuras gerações.

Constituiu sua vida baseada no trabalho e no apreço aos amigos, tendo deixado enorme saudade a todos aqueles que desfrutaram do seu convívio e de sua amizade.

Queremos repudiar veementemente esse lamentável fato e transmitir nossas profundas condolências pelo passamento do nosso amigo, solidarizando com sua família, a quem rendemos nossos sentimentos, carinho e respeito nessa hora de dor.

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO
07/05/2014
Ely 12/5/14



O falecimento do Professor Guilherme deixou seus familiares, amigos e todos nós planaltinenses transtornados e abatidos pela lamentável ocorrência. Sua morte deixa uma lacuna impreenchível e de indelével lembrança.

Diante dos fatos, esperamos contar com o apoio dos nobres pares à aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2014.

CLÁUDIO ABRANTES
Deputado Distrital - PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição da Moção nº 616/2014

Autoria: Deputado Cláudio Abrantes

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 144, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 07/05/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 616 / 2014

Folha Nº 03 RUA